GUAPOREMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DECRETO N° 3711/2026

Publicado no Jornal
TRIBUNA DE CIANORTE
Nº 9673 Pg B-3
EM 18/09/2026

Ementa: Dispõe a nomeação dos Integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Gilberto Castiglioni, Prefeito Municipal de Guaporema – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei 804/2016 e Decreto 2506/2017 do SISAN.

Determino:

Art. 1° – Pelo presente ato, divulga-se a relação dos Conselheiros Governamentais e dos representantes da Sociedade Civil, em virtude da necessidade de substituição de alguns membros, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, para o biênio 2026/2028, sem qualquer espécie de ônus para o Município.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

Secretária Municipal de Assistência Social

Titular: Janete Aparecida Parazzi Castiglioni
Suplente: Suzana Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Clarice Gonçalves David
Suplente: Silvia Campaner

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Vanda Machado
Suplente: Fabiana Sorrilha P. Castiglioni

GUAPOREMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Elizilton Guimarães Ciarini

Suplente: Gemmy de Gasperin

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

APMI – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Guaporema

Titular: Tatiane Correia dos Santos

Suplente: Ione Castiglioni Tasca

Pastoral da Criança

Titular: Luciana Cristina de Abreu

Suplente: Adenilce Candida de Oliveira

Representante das Igrejas Católica e Evangélica

Titular: Daniele Renechek

Suplente: Cacilda Silva David

Casa do Idoso de Guaporema

Titular: Lúcia Ribeiro de Menezes

Suplente: Luzia Martins B. Oliveira

Grupo da 3º Idade

Titular: Ana Teresa Dorazio Bortoluzzi

Suplente: Maria de Lourdes Bergosi Mian

APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual

Titular: Marta Zolin Catenacci

Suplente: Evanete Garcia de Andrade

GUAPOREMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas Municipais

Titular: Sandra Mara Cassiano Medeiros

Suplente: Lais Salvi Reche Lodi

Associação Comunitária "Sol Nascente" Vila Rural

Titular: Amaro Felismino Silva

Suplente: Marlene Maidl

DIRETORIA:

Presidente: Evanete Garcia de Andrade

Vice Presidente: Irene Barranco Gimenes

Secretária Executiva: Xaira Regina David

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal do município de Guaporema – Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte seis.

GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR

Rua Líbero Badaró, nº 536– CEP: 87230-000 Contato: (44) 92005-9575 E-mail: assistência@jussara.pr.gov.br

ATESTADO DE INSCRIÇÃO Nº 004/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Jussara - PR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.936/2024, de 20/03/2024, atesta que o **PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR**, está inscrito nesse conselho, sob o nº 004, desde 24 de julho de 2024.

O programa tem a finalidade de prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente, visando à responsabilização pelo ato infracional, à promoção da integração social e à garantia de direitos, contribuindo para a construção de novas perspectivas de vida e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O presente Atestado de Inscrição tem a validade de **02(dois) anos** a partir da data de emissão, podendo ser renovado por igual período, mediante nova requisição e encaminhamento da documentação atualizada para apreciação e análise deste Conselho.

O presente atestado de inscrição é válido para o período de: **16/09/2026 à 16/09/2028.**

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 16 de setembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente LAENE DA SILVA ABADE Data: 17/09/2026 13:04:17-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laene da Silva Abade
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR
LEI MUNICIPAL N° 1.936/2024

Rua Líbero Badaró, nº 536 –CEP: 87230-000 - Contato: (44)92005-9575 - E-mail: assistência@jussara.pr.gov.br

RESOLUÇÃO: 028/2026

SÚMULA: Aprova a renovação do atestado de inscrição do Programa de Atendimento Socioeducativo no município de Jussara-Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Jussara-Pr, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 1.936/2024, de 20/03/2024, conforme reunião ordinária realizada aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas na Sala de reuniões do CRAS –Centro de Referência de Assistência Social de Jussara-Pr,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Renovação do Atestado de Inscrição do **Programa de Atendimento Socioeducativo**, com a finalidade de prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente, visando à responsabilização pelo ato infracional, à promoção da integração social e à garantia de direitos, contribuindo para a construção de novas perspectivas de vida e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. O programa se encontra inscrito nesse conselho sob o nº 004 desde 24 de julho de 2024.

O presente Atestado de Inscrição tem a validade de **02(dois) anos** a partir da data de emissão, podendo ser renovado por igual período, mediante nova requisição e encaminhamento da documentação atualizada para apreciação e análise deste Conselho.

Art. 2º - O presente Atestado de Inscrição tem validade de: **16/09/2026 à 16/09/2028**

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 16 de setembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente LAENE DA SILVA ABADE Data: 17/09/2026 13:04:17-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laene da Silva Abade
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
TRABALHO & FAMÍLIA

EXTRATO DA ATA Nº 181 /2026-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: EXTIN EXTINTORES LTDA.
CNPJ: 15.307.203/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA E PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE SINALIZAÇÃO, BEM COMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA/PR, SUAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, UNIDADES ADMINISTRATIVAS, ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E CULTURAIS, ALMOXARIFADOS, OFICINAS, GARAGENS E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 025/2026.

VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

VALIDADE: 01 (um) ano.

Jussara-PR, 17 de setembro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 104/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: RIBEIRO VEICULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO 8X4, EQUIPADO COM CARROCERIA TIPO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MAQUINAS, ZERO QUILÔMETRO DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 132/2026, PROTOCOLO Nº 23.904.577- 4, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ.
VALOR GLOBAL: 860.000,00 (Oitocentos e Sessenta Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **8 (oito) meses**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2026

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: licita.saotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 6/2026 – PMST
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 123/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, dos **Decretos Municipais nº 1204/2023 e nº 1217/2023**, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE OBRA PARA A REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO EM PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO JARDIM COLAUTO I, CONTEMPLANDO A SUBSTITUIÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS REPUBLICANOS QUE UTILIZAM LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO POR POSTES ORNAMENTAIS COM TECNOLOGIA EM LED, SUBSTITUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANO SUCATEADO POR MOBILIÁRIOS NOVOS EM AÇO CARBONO E MADEIRA PLÁSTICA CONFORME MODELOS JÁ INSTALADOS NO MUNICÍPIO, E TAMBÉM A SUBSTITUIÇÃO DE TODA A PARTE ELÉTRICA, INCLUINDO CABOS, PEVEDUTOS, COMANDO COMPLETO, ATERRAMENTOS, CAIXAS DE PASSAGENS E DEMAIS MISCELÂNEAS PARA O PERFEITO ATENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NOVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SITE: Até às 09h30min do dia 05/10/2026.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 09h31min às 10h00min do dia 05/10/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 10h01min do dia 05/10/2026.
LINK PARA CADASTRO DAS PROPOSTAS INICIAIS E DISPUTA Compras BR (https://comprasbr.com.br/)
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA: ABERTO
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 136.180,29 (Cento e Trinta e Seis Mil, Cento e Oitenta Reais e Vinte e Nove Centavos).
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de SÃO TOMÉ (www.saotome.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de SÃO TOMÉ, situado à Praça Professor Pedro Fecchio, 248 - centro E/OU no Portal Compras BR (https://comprasbr.com.br/).
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Praça Professor Pedro Fecchio, 248 - centro – SÃO TOMÉ-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3607 1280 ou e-mail: licita.saotome@gmail.com.

São Tomé/PR, dezessete dias de setembro de 2026..

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

ALINE BRONZE BRUGNARI
Agente de Contratação
Portaria 4.504/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DEMONSTRATIVO DO FUNDEB

ITEM I	
SALDO - MAIO/2026	**76.347,48**
Receita do mês de **JUNHO/2026**	174.644,52
Rend. de Aplicação/Rec. Patrimonial	1.319,40
Total da Receita	**252.311,40**
SALDO ANTERIOR FUNDEB – VAAF 60%	**0,00**
SALDO INICIAL – Transf. FUNDEB VAAF 60%	0,00
SALDO FINAL- ACUMULADO	**0,00**
Total da Receita	**0,00**

ITEM II	
Receita Extra – Realizável	0,00
Depósitos	0,00
Despesa Extra – Orçamentária – INSS	0,00
Despesa Extra – Orçamentária – a realizar	0,00
Soma	0,00

DESPESA COM PESSOAL	
Salário-Família	0,00
Vencimentos e Vantagens fixas –	0,00
Vencimentos e Vantagens fixas – FUNDEB	144.459,91
Obrigações Patronais	25.136,01
Soma	**169.595,92**
DEVOLUÇÃO FUNDEB – VAAF 60%	**0,00**

OUTRAS DESPESAS	
Material de Consumo	0,00
Serviços de Terceiros – P F	0,00
Serviços de Terceiros – P J	0,00
Equipamentos e Mat. Permanente	0,00
Soma	**0,00**
TOTAL / DESPESAS	**0,00**
SALDO - JUNHO 2026	**82.715,48**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DEMONSTRATIVO DO FUNDEB

ITEM I	
SALDO - JUNHO/2026	**82.715,48**
Receita do mês de **JULHO/2026**	171.558,51
Rend. de Aplicação/Rec. Patrimonial	1.420,09
Total da Receita	**255.694,08**
SALDO ANTERIOR FUNDEB – VAAF 60%	**0,00**
SALDO INICIAL – Transf. FUNDEB VAAF 60%	0,00
SALDO FINAL- ACUMULADO	**0,00**
Total da Receita	**0,00**

ITEM II	
Receita Extra – Realizável	0,00
Depósitos	0,00
Despesa Extra – Orçamentária – INSS	0,00
Despesa Extra – Orçamentária – a realizar	0,00
Soma	0,00

DESPESA COM PESSOAL	
Salário-Família	0,00
Vencimentos e Vantagens fixas –	0,00
Vencimentos e Vantagens fixas – FUNDEB	144.646,01
Obrigações Patronais	25.168,40
Soma	**169.814,41**
DEVOLUÇÃO FUNDEB – VAAF 60%	**0,00**

OUTRAS DESPESAS	
Material de Consumo	0,00
Serviços de Terceiros – P F	0,00
Serviços de Terceiros – P J	0,00
Equipamentos e Mat. Permanente	0,00
Soma	**0,00**
TOTAL / DESPESAS	**0,00**
SALDO - JULHO 2026	**85.879,67**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DEMONSTRATIVO DO FUNDEB

ITEM I	
SALDO - JULHO/2026	**85.879,67**
Receita do mês de **AGOSTO/2026**	169.303,90
Rend. de Aplicação/Rec Patrimonial	1.270,48
Total da Receita	**256.454,05**
SALDO ANTERIOR FUNDEB – VAAF 60%	**0,00**
SALDO INICIAL – Transf. FUNDEB VAAF 60%	0,00
SALDO FINAL- ACUMULADO	**0,00**
Total da Receita	**0,00**

ITEM II	
Receita Extra – Realizável	0,00
Depósitos	0,00
Despesa Extra – Orçamentária – INSS	0,00
Despesa Extra – Orçamentária – a realizar	0,00
Soma	0,00

DESPESA COM PESSOAL	
Salário-Família	0,00
Vencimentos e Vantagens fixas –	0,00
Vencimentos e Vantagens fixas – FUNDEB	144.646,01
Obrigações Patronais	25.168,40
Soma	**169.814,41**
DEVOLUÇÃO FUNDEB – VAAF 60%	**0,00**

OUTRAS DESPESAS	
Material de Consumo	0,00
Serviços de Terceiros – P F	0,00
Serviços de Terceiros – P J	0,00
Equipamentos e Mat. Permanente	0,00
Soma	**0,00**
TOTAL / DESPESAS	**0,00**
SALDO - AGOSTO 2026	**86.639,64**

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 112/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) GRADE ARADORA, NOVA, COM 16 (DEZESSEIS) DISCOS DE 28 (VINTE E OITO) POLEGADAS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
VALOR GLOBAL: 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2026

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DECRETO Nº 3711/2026

Ementa: Dispõe a nomeação dos Integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA e, dá outras providências.
Preâmbulo: Eu, Gilberto Castiglioni, Prefeito Municipal de Guaporema – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei 804/2016 e Decreto 2506/2017 do SISAN.

Determino:

Art. 1º – Pelo presente ato, divulga-se a relação dos Conselheiros Governamentais e dos representantes da Sociedade Civil, em virtude da necessidade de substituição de alguns membros, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, para o biênio 2026/2028, sem qualquer espécie de ônus para o Município.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

Secretária Municipal de Assistência Social
Titular: Janete Aparecida Parazzi Castiglioni
Suplente: Suzana Costa
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Clarice Gonçalves David
Suplente: Silvia Campaner
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Vanda Machado
Suplente: Fabiana Sorrilha P. Castiglioni
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Elizilton Guimarães Ciarini
Suplente: Gemmy de Gasperin

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

APMI – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Guaporema
Titular: Tatiane Correia dos Santos
Suplente: Ione Castiglioni Tasca
Pastoral da Criança
Titular: Luciana Cristina de Abreu
Suplente: Adenilce Candida de Oliveira
Representante das Igrejas Católica e Evangélica
Titular: Daniele Renechek
Suplente: Cacilda Silva David
Casa do Idoso de Guaporema
Titular: Lúcia Ribeiro de Menezes
Suplente: Luzia Martins B. Oliveira
Grupo da 3º Idade
Titular: Ana Teresa Dorazio Bortoluzzi
Suplente: Maria de Lourdes Bergosi Mian
APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual
Titular: Marta Zolin Catenacci
Suplente: Evanete Garcia de Andrade
APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas Municipais
Titular: Sandra Mara Cassiano Medeiros
Suplente: Lais Salvi Reche Lodi
Associação Comunitária "Sol Nascente" Vila Rural
Titular: Amaro Felismino Silva
Suplente: Marlene Maidl

DIRETORIA:

Presidente: Evanete Garcia de Andrade
Vice Presidente: Irene Barranco Gimenes
Secretária Executiva: Xaira Regina David

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal do município de Guaporema – Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte seis.

GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DECRETO Nº 3716 - 17 de setembro de 2026.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Reais),** no Exercício Financeiro de 2026, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPOREMA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1186 de 09 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Guaporema, Estado do Paraná, no valor de **R$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Reais),** para atender aos seguintes programas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.003	Divisão de Ensino Fundamental	
12.361.0006.2019	Manutencao da Atividade do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
720	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	80.000,00
12.361.0006.2018	Manutencao e Encargos da Escola Monteiro Lobato	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3350	00105-Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	2.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
09.001	Departamento de Atividades Esportivas	
27.813.0019.2026	Manutenção do Departamento de Atividades Esportivas	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1111	81301-Fundo Municipal Esporte	1.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.004	Divisão de Atendimento Primário à Saúde	
10.301.0008.2070	Aplicação de Recursos de Emendas Parlamentares	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
3263	30118-Emenda Parlamentar Saúde nº 37050002	2.000,00
3266	30121-Emenda Parlamentar Saúde nº 43140003	2.000,00
10.301.0008.2058	Manutenção Postos de Saude Fundo Municipal (15%)	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1400	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	62.000,00
	TOTAL	**149.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Reais),** conforme abaixo:

I - Anulação de Dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.003	Divisão de Ensino Fundamental	
12.361.0006.2019	Manutencao da Atividade do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.004	Divisão de Atendimento Primário à Saúde	
10.301.0008.2065	Encargos com Consorcio Intermunicipal de Saude (15%)	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1460	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	62.000,00
	TOTAL	**142.000,00**

II - Excesso de Arrecadação:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.1.1.12.00.00.	REMUNERAÇÃO DEPÓSITO ALIENAÇÃO BENS SAÚDE	2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.47.00.00.	REMUNERAÇAO DEPÓSITO EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE Nº 37050002	2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.50.00.00.	REMUNERAÇAO DEPÓSITO EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE Nº 43140003	2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.59.00.00.	REMUNERAÇÃO DEPÓSITO FUNDO MUNICIPAL ESPORTE	1.000,00
	TOTAL	**7.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaporema aos, 17 de setembro de 2026.

GILBERTO CASTIGLIONI
PREFEITO MUNICIPAL